



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 094/2019

Monte Santo de Minas, 29 de março de 2019.

Exmo. Sr.
Vereador Geovane dos Reis Silva
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

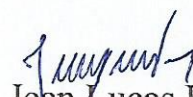
O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornatti, que seja incluído no Plano Diretor do Município, que os estabelecimentos comerciais apresentem pelo menos um acesso em seu interior livre de obstáculos que dificultem a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida, bem como facilitar o estacionamento para seus veículos.

JUSTIFICATIVA

Verificamos que muitas vezes as pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida encontram dificuldades de adentrar em uma loja comercial devido a grande altura existente entre o passeio e o piso da loja.

Acredito que é barato e não é muito difícil para os comerciantes proporcionarem esta benfeitoria para quem necessita.

Nestes termos, pede deferimento.


Jean Lucas Biaggio
Vereador

